

PROJETO DE LEI N.º 060/2025
=DE 24 DE SETEMBRO DE 2025=

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 5090, DE
05 DE NOVEMBRO DE 2024”.....**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 24/SETEMBRO/2025

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 227/2025
Data: 26/09/2025 - Horário: 12:37
Legislativo

OFÍCIO N.º 331-2025
PROJETO N.º 060-2025
MENSAGEM N.º 061-2025

Jardinópolis, 24 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária nº. 5090, de 05 de novembro de 2024”, que especifica:

DO OBJETO

O presente projeto busca abrir crédito especial na ordem de **R\$ 10.000,00=(dez mil reais)**, na Unidade Orçamentária 02.07 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, na Atividade 2.041 – Cursos Culturais, na Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, em atendimento a solicitação constante do Ofício nº 266/2025 da Câmara Municipal, para alteração da emenda impositiva do nobre vereador Sr. José Eduardo Gomes Júnior, aprovada no exercício de 2024 para execução no exercício de 2025, destinando-a para pagamento de cursos culturais, retirando recursos da Unidade Orçamentária 02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da atividade 2.040 – Fundo Municipal da Cultura, da categoria econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, anteriormente destinado à Semana Cultural Neco Rosseto.

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº 060-2025
=DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 060-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05/11/2024, **crédito especial** no valor **de R\$ 10.000,00=(dez mil reais)**, sob as seguintes codificações:

:

	02 – EXECUTIVO	
	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
	13.392.0013.2.041 – Cursos Culturais	
	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 10.000,00
	TOTAL -----	R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º. – Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO	
	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
	13.392.0012.2.040 – Fundo Municipal da Cultura	
308	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 10.000,00
	TOTAL -----	R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 24 de setembro de 2025.

=Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos		percentual	25	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos		percentual	10	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)		unidade	1	3
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	25	30	35	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	10	15	18	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	3	3	3	3
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			9.128.447,50	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911
www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Formação e Fomento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Concentrar, aprimorar, incubar e instruir ações que concentram-se na formação de agentes culturais e artistas locais.

JUSTIFICATIVA:

Instituir uma resignificação funcional para introduzir conjuntos de ações que se pretende implementar para viabilizar estrategicamente a formação de agentes, para aprimorar o fomento de produtos e serviços culturais e turísticos.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano		Unidade	72	200
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados		%	25	10
Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes		Unidade	0	4
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano		Unidade	3	8
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	200	200	200	200
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	20	18	15	10
Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes	1	1	1	1
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	8	8	8	8
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			386.104,57	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
AÇÕES				
ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.040	
Produto: EVENTOS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 759.972,73		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
91.000,00	114.000,00	461.972,73	93.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013	
AÇÕES				
ATIVIDADE	CURSOS CULTURAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.041	
Produto: CURSOS E OFICINAS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
20		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5	5	5	5	20
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 324.604,57		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
50.000,00	141.104,57	60.000,00	73.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO: Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA: Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.438.767,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Formação e Fomento Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO: Concentrar, aprimorar, incubar e instruir ações que concentram-se na formação de agentes culturais e artistas locais.

JUSTIFICATIVA: Instituir uma resignificação funcional para introduzir conjuntos de ações que se pretende implementar para viabilizar estrategicamente a formação de agentes, para aprimorar o fomento de produtos e serviços culturais e turísticos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	Unidade	72	200
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	%	25	10
Cursos e ou concursos exclusivos para crianças, jovens e adolescentes	Unidade	0	1
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	Unidade	3	8
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			88.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.040
Produto:	Eventos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 93.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CURSOS CULTURAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.041
Produto: Cursos e oficinas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 73.500,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 060-2025



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Jardinópolis, 22 de setembro de 2025.

Ofício Especial nº 266/2025-JEGJ

Sr. Prefeito:

Com os meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente **solicitar alteração na emenda impositiva** de minha autoria, apresentada para execução no presente exercício (constante da LOA 2024 para execução em 2025), no valor de R\$ **10.000,00** (dez mil reais) destinados à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da ficha 308 para 310.**

O pedido em questão visa atender solicitação feita pela própria Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Requeiro por fim, caso necessário, a confecção e envio de projeto de lei à Câmara Municipal para as alterações necessárias na LOA e se for o caso também nos anexos da LDO e PPA.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Eduardo Gomes Júnior

(assinado eletronicamente)

Jose Eduardo Gomes Júnior - Fofó

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

EXMO. SR.

ANTONIO CARLOS DEGAN

PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP